

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/02/2022 – Fls. 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 020/2022

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **147/2022**, datado de **03/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia ao senhor **JOSÉ AUGUSTO GOMES**, na qualidade de esposo da instituidora **CECILIA LUZIA BORGES GOMES**, titular do cargo **Comissionado Patrão CC-2**, a partir de 10/12/2021, na forma do que dispõem os Art. 13 Inciso I, 61 Inciso I e 62 Inciso I, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única ao beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2021.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente